

43°52'44.63"W

43°37'20.86"W

43°21'57.09"W

43°6'33.32"W

42°51'9.55"W

42°35'45.78"W

43°52'44.63"W

43°37'20.86"W

43°21'57.09"W

43°6'33.32"W

42°51'9.55"W

42°35'45.78"W

42°14'09"S

4°37'7.86"S

4°52'31.63"S

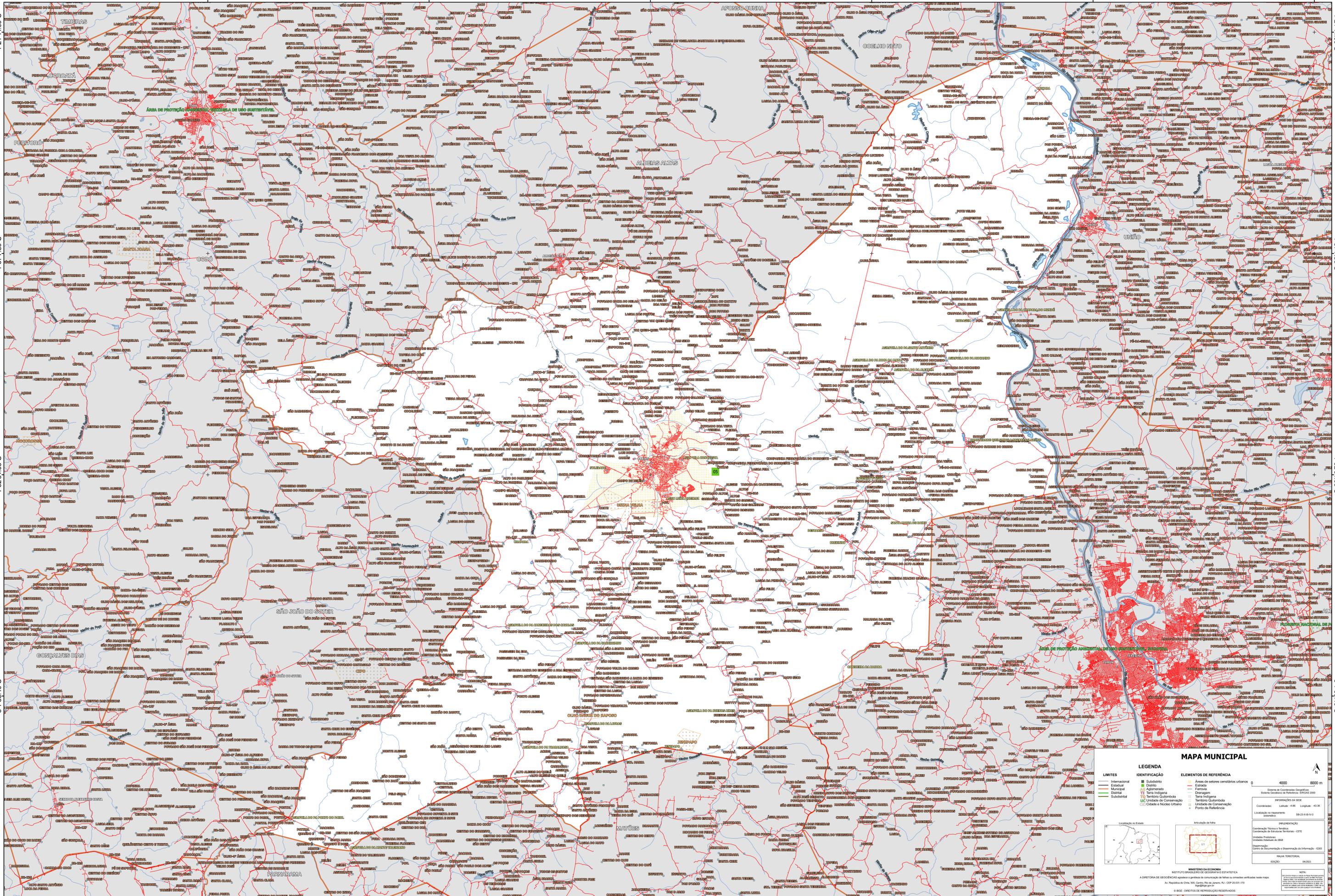
5°7'55.40"S

42°14'09"S

4°37'7.86"S

4°52'31.63"S

5°7'55.40"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de referências urbanas
Estadual	Município	4000
Municipal	Distrito	8000 m
Distrital	Adm. Especial	
Diferencial	Terra Indígena	
Subdiferencial	Território Quilombola	
	Unidade de Conservação	
	Cidade e Núcleo Urbano	
	Ponto de Referência	

Coordenadas de Referência: 43°52'44.63" W, 42°35'45.78" S

Coordenadas de Referência: 43°37'20.86" W, 42°51'9.55" S

Coordenadas de Referência: 43°21'57.09" W, 5°7'55.40" S

Coordenadas de Referência: 43°6'33.32" W, 4°37'7.86" S

Coordenadas de Referência: 42°51'9.55" W, 4°52'31.63" S

Coordenadas de Referência: 42°35'45.78" W, 5°7'55.40" S

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOGRAFIA realiza a produção de mapas e cartografia sob a coordenação do Serviço de Cartografia Nacional.

At. Rua Rio de Janeiro, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20231-100

© IBGE - DIRETORIA DE REPRODUÇÃO RESERVADOS